



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°792/2024

De 11 de setembro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Dionatan Diego Luiz Leite** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Dionatan Diego Luiz Leite**, ocupante do cargo de **Chefe de Departamento Municipal de Cadastro da Indústria e Turismo**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 07 de outubro de 2024 a 26 de outubro de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/04/2023 a 02/04/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 10 de setembro de 2024.

FABIO	FABIO
MARCOS	MARCOS
PEREIRA DE	PEREIRA DE
FARIA:888448	FARIA:888448
46187	46187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal